

PAUTA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 21 / 10 / 2013

1- CORRESPONDÊNCIAS DIVERSAS:

2- MATERIAS DO EXECUTIVO:

1) Ofício nº 855 / 2013 o qual envia resposta complementar do requerimento nº 76 / 2013 do Legislativo.

3- MATÉRIA DO LEGISLATIVO:

1) REQUERIMENTO Nº 92/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando as leis municipais nº. 1968/12, 1901/11 e 1868/10 que tratam sobre Zona de Expansão Urbana do Bairro Capuava em Anhembi; Considerando que tal situação gerou dúvidas em cidadãos; Assim: **1** - Informar se os imóveis compreendidos nas áreas de expansão mencionadas nas leis acima estão sujeitas ao pagamento de IPTU; **2** - Em caso afirmativo da questão anterior, informar se efetivamente são lançados estes IPTUs; **3** - Fornecer maiores informações e documentos que entender pertinente de explicações sobre o assunto em tela.

2) REQUERIMENTO Nº 93 / 2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando dúvidas levantadas por cidadãos a respeito dos serviços de terraplenagem realizados para a construção dos Conjuntos Habitacionais CDHU Anhembi I – Jardim Santa Cruz e CDHU Anhembi G – Recanto das figueiras. Fornecer cópia dos seguintes documentos dos 02 (dois) empreendimentos: Todo o processo licitatório, destacando modalidade, concorrentes e valores envolvidos; Contrato firmado com a empresa vencedora; Notas de empenhos e pagamentos realizados à empresa; Maiores informações e documentos que entender pertinente de explicações sobre o assunto em tela

3) REQUERIMENTO Nº 94 / 2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando a necessidade de projetos de regularização fundiária; Considerando que a informalidade urbana ocorre na quase totalidade das cidades brasileiras. Embora não exclusivamente, a irregularidade é, em sua maior parte, associada a ocupações de população de baixa renda, que historicamente não teve acesso à produção formal de habitação, e, como consequência, é impedida de concretizar, no quadro da legalidade, seu direito à cidade e exercer plenamente sua cidadania; Assim, esclarecer, fornecendo mapas quando o caso: Quais são as áreas ou lotes a serem regularizados e, se for o caso, as edificações a serem relocadas; Quais as Zonas Especiais de Interesse Social no Município; Existem áreas em que foram ou serão “demarcação urbanística”? Quais e por quais motivos? Quais áreas se utilizam de “legitimação de posse”; Existem Zonas de Interesse Específico? Indicar; Maiores informações e documentos que entender pertinente de explicações sobre o assunto em tela.

4) REQUERIMENTO Nº 95 / 2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando que por decisão do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Rodrigo Marcos de Almeida Geraldes em 12 de agosto de 2013, declarou a nulidade do Decreto

Municipal n. 1608/11, não devendo o mesmo produzir efeitos na esfera jurídica; Considerando que pela mesma decisão a empresa Belissi Empreendimentos Imobiliários, entre outras, está proibida de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos. Considerando que a mesma empresa vem realizando atividades imobiliárias no Município de Anhembi, sendo da responsabilidade da municipalidade a fiscalização das mesmas; Assim, esclarecer: Quais as medidas adotadas por esta municipalidade para que se proíba a prática de irregularidades desta empresa, tendo em vista que o supra-mencionado Decreto Municipal, que reconhecia a mesma, foi declarado nulo judicialmente; Houve a comunicação para órgãos estaduais e federais da situação existente, eximindo a Administração de eventuais questionamentos; Maiores informações e documentos que entender pertinente de explicações sobre o assunto em tela.

5) REQUERIMENTO Nº 96 / 2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual reque à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie à Diretora do Departamento de Saúde do Município, nos seguintes termos: Considerando dúvidas levantadas por familiares do senhor Manoel José da Silva, que faleceu no dia 17 de outubro deste ano, sobre o atendimento médico recebido; Considerando o histórico médico do mesmo ser de conhecimento desta Unidade de Saúde; Assim, informar: Nomes de médico e equipe que atendeu o mesmo na data fatídica; Explicações possíveis sobre o ocorrido, para melhor esclarecer a ocorrência; Procedimentos adotados; Outras informações sobre o referido assunto que entenda pertinente de esclarecimentos.

6) REQUERIMENTO Nº 97 / 2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual reque à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao responsável pelo Hospital Municipal – Pronto Socorro do Município de Botucatu, nos seguintes termos: Considerando dúvidas levantadas por familiares do senhor Manoel José da Silva, que faleceu no dia 17 de outubro deste ano, sobre o atendimento médico recebido em Anhembi-SP; Considerando que o mesmo foi encaminhado para esta Unidade de Saúde no Município de Botucatu-SP; Considerando o histórico médico do mesmo ser de conhecimento da Unidade de Saúde do Município de Anhembi; Assim, informar: Nomes de médico e equipe que atendeu o mesmo na data fatídica; Explicações possíveis sobre o ocorrido, para melhor esclarecer a ocorrência; Procedimentos adotados; Esclarecer se houve omissão médica no atendimento realizado em Anhembi; Outras informações sobre o referido assunto que entenda pertinente de esclarecimentos.

ORDEM DO DIA

EXECUTIVO

Legislativo

1) REQUERIMENTO Nº 83 / 2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual reque à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando a Lei municipal 1862/10 de 26 de maio de 2010, a qual “autoriza o Executivo Municipal a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por intermédio da coordenadoria estadual de Defesa Civil – CEDEC”; Assim: **1) Fornecer maiores informações e documentos que entender pertinente de explicações sobre o assunto em tela. Aprovado por unanimidade.**

2) REQUERIMENTO Nº 86/2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando os subsídios colhidos junto à população durante a realização da Sessão Itinerante realizada no dia 10 de setembro no Distrito de Pirambóia; Considerando relatos problemas na estrutura do prédio e parte elétrica do Centro Comunitário de Pirambóia. Assim: 1°. Quais providências a Administração Municipal adotará para sanar os problemas na estrutura do prédio e parte elétrica do Centro Comunitário de Pirambóia? 2°. Outras informações que possam fornecer sobre o assunto que entenda relevante. **Aprovado por unanimidade.**

3) REQUERIMENTO Nº 87 / 2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando os subsídios colhidos junto à população durante a realização da Sessão Itinerante realizada no dia 10 de setembro no Distrito de Pirambóia; Considerando relatos sobre a falta de internet para os usuários do Centro Cultural. Assim: 1°. Quais providências a Administração Municipal adotará para disponibilizar acesso a internet a todos os usuários do Centro Cultural? 2°. Outras informações que possam fornecer sobre o assunto que entenda relevante. **Aprovado por unanimidade.**

4) REQUERIMENTO Nº 89 / 2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando determinação contida no art. 39 da Constituição Federal; Informar: Os nomes dos servidores que compõem o conselho de política de administração e remuneração de pessoal; Fornecer maiores informações e documentos que entender pertinente de explicações sobre o assunto em tela. **Aprovado por unanimidade.**

5) REQUERIMENTO Nº 93 / 2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando dúvidas levantadas por cidadãos a respeito dos serviços de terraplenagem realizados para a construção dos Conjuntos Habitacionais CDHU Anhembi I – Jardim Santa Cruz e CDHU Anhembi G – Recanto das figueiras. Fornecer cópia dos seguintes documentos dos 02 (dois) empreendimentos: Todo o processo licitatório, destacando modalidade, concorrentes e valores envolvidos; Contrato firmado com a empresa vencedora; Notas de empenhos e pagamentos realizados à empresa; Maiores informações e documentos que entender pertinente de explicações sobre o assunto em tela. **Aprovado por unanimidade.**

6) REQUERIMENTO Nº 94 / 2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se oficie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando a necessidade de projetos de regularização fundiária; Considerando que a informalidade urbana ocorre na quase totalidade das cidades brasileiras. Embora não exclusivamente, a irregularidade é, em sua maior parte, associada a ocupações de população de baixa renda, que historicamente não teve acesso à produção formal de habitação, e, como consequência, é impedida de concretizar, no quadro da legalidade, seu direito à cidade e exercer plenamente sua cidadania; Assim, esclarecer, fornecendo mapas quando o caso: Quais são as áreas ou lotes a serem regularizados e, se for o caso, as edificações a serem relocadas; Quais as Zonas Especiais de Interesse Social no Município; Existem áreas em que foram ou serão “demarcação urbanística”? Quais e por quais motivos? Quais áreas se utilizam de “legitimação de posse”; Existem

Zonas de Interesse Específico? Indicar; Maiores informações e documentos que entender pertinente de explicações sobre o assunto em tela. **Aprovado por unanimidade.**

7) REQUERIMENTO Nº 95 / 2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao Sr. Prefeito Municipal Gilberto Tobias Morato, nos seguintes termos: Considerando que por decisão do Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito Doutor Rodrigo Marcos de Almeida Geraldes em 12 de agosto de 2013, declarou a nulidade do Decreto Municipal n. 1608/11, não devendo o mesmo produzir efeitos na esfera jurídica; Considerando que pela mesma decisão a empresa Belissi Empreendimentos Imobiliários, entre outras, está proibida de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos. Considerando que a mesma empresa vem realizando atividades imobiliárias no Município de Anhembi, sendo da responsabilidade da municipalidade a fiscalização das mesmas; Assim, esclarecer: Quais as medidas adotadas por esta municipalidade para que se proíba a prática de irregularidades desta empresa, tendo em vista que o supra-mencionado Decreto Municipal, que reconhecia a mesma, foi declarado nulo judicialmente; Houve a comunicação para órgãos estaduais e federais da situação existente, eximindo a Administração de eventuais questionamentos; Maiores informações e documentos que entender pertinente de explicações sobre o assunto em tela. **Reprovado por 05 votos contrários e 03 votos favoráveis.**

8) REQUERIMENTO Nº 96 / 2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual reque à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie à Diretora do Departamento de Saúde do Município, nos seguintes termos: Considerando dúvidas levantadas por familiares do senhor Manoel José da Silva, que faleceu no dia 17 de outubro deste ano, sobre o atendimento médico recebido; Considerando o histórico médico do mesmo ser de conhecimento desta Unidade de Saúde; Assim, informar: Nomes de médico e equipe que atendeu o mesmo na data fatídica; Explicações possíveis sobre o ocorrido, para melhor esclarecer a ocorrência; Procedimentos adotados; Outras informações sobre o referido assunto que entenda pertinente de esclarecimentos. **Aprovado por unanimidade.**

9) REQUERIMENTO Nº 97 / 2013 de autoria do vereador RODRIGO ELIAS PINTO o qual requer à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, se officie ao responsável pelo Hospital Municipal – Pronto Socorro do Município de Botucatu, nos seguintes termos: Considerando dúvidas levantadas por familiares do senhor Manoel José da Silva, que faleceu no dia 17 de outubro deste ano, sobre o atendimento médico recebido em Anhembi-SP; Considerando que o mesmo foi encaminhado para esta Unidade de Saúde no Município de Botucatu-SP; Considerando o histórico médico do mesmo ser de conhecimento da Unidade de Saúde do Município de Anhembi; Assim, informar: Nomes de médico e equipe que atendeu o mesmo na data fatídica; Explicações possíveis sobre o ocorrido, para melhor esclarecer a ocorrência; Procedimentos adotados; Esclarecer se houve omissão médica no atendimento realizado em Anhembi; Outras informações sobre o referido assunto que entenda pertinente de esclarecimentos. **Aprovado por unanimidade.**

Próxima Sessão Ordinária dia 04 / 11 / 2013 às 19 H